EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMADORES LOCAIS DO PNAIC

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de FAXINAL DO SOTURNO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica torna público a inscrição e seleção dos Formadores Locais, que serão responsáveis em ministrar a formação dos coordenadores pedagógicos, professores e articuladores das escolas do município, de acordo com a Portaria 826/2017/MEC, que dispõe sobre o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, suas ações, diretrizes gerais e a ação de formação no âmbito do Programa Novo Mais Educação – PNME.

1. Do Objetivo:

Em virtude do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) a Secretaria Municipal de Educação, selecionará candidato com base nas portarias 826/2017 e 851/2017/MEC.

2. Do Local de atuação:

As atividades serão exercidas nas instituições Educacionais da Rede Municipal ou em local a ser definido posteriormente pela Coordenação Local do PNAIC.

3. Da Inscrição:

A inscrição será no dia 12 de Setembro de 2017.

A inscrição no processo de seleção consiste no preenchimento do formulário de inscrição (ANEXO I) com apresentação de documentação comprobatória, copias e originais para autenticação, na Secretaria Municipal de Educação no horário das 7:30 as 17h com a coordenadora Local do PNAIC.

Para se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:

I. Ser professor da Rede Municipal e Estadual de Faxinal do Soturno - RS;

II. Ter participado de programas de formação continuada de professores nos últimos 03 (três) anos;

III. Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos coordenadores pedagógicos e professores.

IV. Ter formação em pedagogia ou Licenciatura;

V. Não receber simultaneamente bolsa de outros programas de formação;

VI. Possuir experiência mínima de três anos nos anos iniciais do Ensino Fundamental;

4. Da atuação do Bolsista:

4.1. Caberá ao Bolsista participar da formação do PNAIC ministrado pela UFRJ e atuar como Formador Local, simultaneamente da seguinte maneira;

4.1.1. Formação presencial para Formador Local: Será ministrado pela UFRJ, em pólo a ser divulgado e acontecerá de agosto a dezembro de 2017 com duração de 160 horas, de acordo com cronograma da Universidade.

4.1.2. Atuação dos Formadores Locais: Ministrar a formação continuada dos professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos com carga horária de 100 horas, de agosto a dezembro de 2017.

4.1.3. Em relação aos itens 4.1.1 e 4.1.2 o bolsista atuará fora de seu horário de trabalho na Secretaria Municipal de Educação em dias e horários a serem definidos pela Coordenação do PNAIC.

4.2. Caberá também aos Formadores Locais:

I. Ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores e coordenadores pedagógicos em seu município ou polo de atuação;

II. Planejar e avaliara atuação em serviço os encontros de formação dos professores e coordenadores pedagógicos;

III. Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores e coordenadorespedagógicos;

IV. Avaliar os professores e os coordenadores pedagógicos quanto a frequência aos encontros presenciais, a participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V. Analisar os relatórios de professores e coordenadores pedagógicos e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI. Manter registros das atividades desenvolvidas pelos professores e coordenadores pedagógicos;

VII. Apresentar a instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes a formação dos professores e coordenadores pedagógicos;

VIII. Fomentar a realização de trabalho colaborativos entre os professores e coordenadores pedagógicos, na busca de ações compartilhadas;

IX. Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais.

5. Das etapas do processo de seleção:

A seleção será realizada em uma única etapa, por meio de análise de currículo em títulos, experiências profissionais e curso de caráter classificatório e eliminatório.

6. **Dos resultados:**

Os resultados serão divulgados por ordem de classificação seguindo as seguintes datas:

- 13/09/2017 – Resultado Parcial

- 14/09/ 2017 – Recursos

- 15/09/2017 – Resultado Final

7. **Da homologação do resultado**

O resultado final da seleção será divulgado por ordem de classificação no dia 15/09/2017.

Faxinal do Soturno, 11 de setembro de 2017.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal